

PORTARIA Nº 097, DE 20 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DAS TABELAS COM O REAJUSTE DO SALÁRIO BASE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E AGENTES POLÍTICOS MUNICIPAIS, DE ACORDO COM A LEI Nº 3.276/2025.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais e no exercício do seu cargo,

CONSIDERANDO, o que estabelece o Art. 3º da Lei nº 3.276 de 16 de abril de 2025, que autoriza a edição das tabelas de reajustes, nos salários base dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:

- **Art. 1º- DIVULGAR**, as tabelas atualizadas com o reajuste do salário base dos servidores públicos e agentes políticos municipais de São Gabriel da Palha/ES, referente ao mês de Junho de 2025, conforme anexo único, de acordo com os ditames da Lei Municipal nº 3.276/2025. A qual reajustou os salários dos servidores públicos e agentes políticos em 4,80% (quatro inteiros e oitenta centésimos por cento), parcelados em 04 (quatro) vezes de 1,20% (um inteiro e vinte centésimos por cento), a serem pagos nos meses de Abril, Maio, Junho e Julho de 2025.
- **Art. 2°-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios, com efeitos a partir de 01 de junho de 2025.
 - Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES, 20 de maio de 2025.

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA Presidente

> FABIANO OST 1º Secretário





ANEXO I TABELAS I - DE VENCIMENTOS- 2025 LEI MUNICIPAL N° 3.276/2025 JUNHO 1,2%

TABELA CLASSE E NÍVEL

CLASSE	NÍVEL I	NIVEL II	NIVEL III	NIVEL IV	NIVEL V	NIVEL VI	NIVEL VII	NIVEL VIII	NÍVEL IX	NIVEL X	NIVEL XI	NIVEL XII	NIVEL XIII	NIVEL XIV	NIVEL XV	NIVEL XVI	NIVEL XVII
A	1.573,30	1.573,30	1.573,30	1.573,30	1.573,30	1.573,30	1.573,30	1.667,54	1.795,77	1.933,90	2.083,96	2.242,80	2.415,24	2.600,51	2.801,05	3.016,43	3.248,40
В	1.573,30	1.573,30	1.573,30	1.573,30	1.573,30	1.610,86	1.717,16	1.851,88	1.924,82	2.112,52	2.256,10	2.409,56	2.573,43	2.748,45	2.935,33	3.134,99	3.348,18
С	1.692,83	1.796,66	1.923,05	2.054,97	2.197,90	2.350,35	2.513,46	2.688,05	2.878,61	3.082,68	3.301,25	3535,32	3.785,97	4.054,43	4.341,86	4.649,71	4.979,37
D	2.110,88	2.257,74	2.414,45	2.570,46	2.761,46	2.953,22	3.158,16	3.377,42	3.611,82	3.862,50	4.130,58	4.417,20	4.723,76	5.051,55	5.402,20	5.777,12	6.178,05
E	2.682,95	2.835,88	3.135,69	3.243,45	3.468,67	3.709,68	3.967,42	4.242,64	4.537,51	4.850,09	5.190,19	5.550,88	5.936,68	6.349,25	6.790,52	7.262,51	7.767,28
F	3.241,41	3.466,17	3.707,41	3.964,55	4.240,16	4.520,08	4.849,15	5.186,08	5.546,59	5.932,00	6.344,28	6.785,30	7.256,86	7.719,80	8.300,65	8.877,56	9.494,55
G	3.433,12	3.622,65	4.180,01	4.737,37	5.294,70	5.852,07	6.409,36	6.966,72	7.241,95	7.527,98	7.825,34	8.134,43	8.455,71	8.789,73	9.136,96	9.497,81	9.872,99



TABELAS II - DE VENCIMENTOS- 2025 LEI MUNICIPAL N° 3.276/2025 JUNHO 1,2%

TABELA CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÃO GRATIFICADA						
CARGO	VENCIMENTO					
CC-1	6.438,70					
CC-2	3.998,85					
CC-3	2.532,52					
CC-4	1.761,93					
FG	562,59					
SUBSIDIO VEREADORES	9.712,42					



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 330036003000310031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por FABIANO OST em 20/05/2025 17:10
Checksum: 70F72C3BC3F1F40ADF9CA51DD1EE6F9A0C19BD30E799E03E258D94681C78DD4C

Assinado eletronicamente por **EUCLESIO AGUILAR LIMA** em **20/05/2025 17:16**Checksum: **090FD45F860A022C5F47A9F58F521CC61C9B94DA60E17C783D4BE11331B001EE**

